CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

IND 19729 /2014

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 13/5/14 às
Assinatura 11928 Matrícula

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere ao Governador do Distrito Federal a apresentação de projeto de lei dispondo sobre reserva de vagas para afrodescendentes nos concursos públicos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a apresentação de projeto de lei dispondo sobre reserva de vagas para afrodescendentes nos concursos públicos, a exemplo do apresentado pela Presidente Dilma e já aprovado pela Câmara e Senado Federal.

LIDO
em 14/05/14
Assessoria de Plenário

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se do Projeto de Lei nº 6.738/2013 que "Reserva aos negros vinte por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União".

Após a sanção, a lei colocará em prática objetivo previsto no Estatuto da Igualdade Racial, que impõe expressamente ao Poder Público a promoção de ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra. A medida constitui uma discriminação positiva que já existe em alguns estados e municípios e merece espaço no âmbito distrital.

Diante do exposto, em se tratando de competência constitucionalmente atribuída ao Chefe do Pode Executivo, submetemos ao Governador do Distrito Federal esta Indicação.

Sala das Sessões, em de maio de 2014.

Deputado Chico Vigilante - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 19729 /2014
Fls. Nº 01